



Decreto N° 3613 - de 29 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 155.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	60.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	5.000,00

Unidade 11 - CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI

Sub-Unidade 02 - Serviços Especializados

2.11.02.15.451.0007.2.0095-1.500.000 - 4.4.72.51.00 RATEIO CIMVALPI - EXPANSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	90.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	90.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	155.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **155.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	5.000,00

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

2.01.10.04.129.0002.2.0018-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 10	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	10.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA AMPL.EQUIP. CENTRO MUN. EDUC.INFANTIL-CMEI	----- R\$	10.000,00
2.02.01.12.122.0002.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULO SECRETARIA EDUCAÇÃO	----- R\$	10.000,00
2.02.01.12.365.0003.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REFORMA AMPL.EQUIP. CENTRO MUN. EDUC.INFANTIL-CMEI	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	30.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0043-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	10.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - Vigilância Sanitária

2.05.03.10.305.0011.2.0059-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	13.000,00

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0011.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	43.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Decreto Suplementar

Exercício: 2025

Página(s): 2/2

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.07.01.08.122.0012.2.0110-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.01.08.244.0012.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	7.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.17.512.0006.1.0041-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTOS	- - - - - R\$	30.000,00
2.08.01.17.512.0006.1.0044-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA INSTALAÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS URBANOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.01.17.512.0009.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	43.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	43.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.		
2.09.01.20.606.0016.1.0056-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REF.AMPL.CONSTR.OBRAS CENTRO APOIO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.09.01.18.541.0007.1.0054-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO REF. USINA TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	155.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	155.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Outubro de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-16